



**GOVERNADORIA - CASA CIVIL**  
**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.146, DE 1º DE ABRIL DE 2022.**

Concede reajuste de vencimentos aos servidores da Secretaria de Estado da Justiça de Rondônia - SEJUS, consolida e revoga anexos da Lei Complementar nº 728, de 27 de agosto de 2013.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:**

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica concedido reajuste na Tabela de Cargo, Grupo, Classe e Vencimento dos servidores da Secretaria de Estado da Justiça de Rondônia - SEJUS, consolidada no Anexo II da Lei Complementar nº 728, de 27 de agosto de 2013, que passa a vigorar conforme o Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 2º Fica revogado o Anexo II-A da Lei Complementar nº 728, de 2013, em razão da sua consolidação ao Anexo II.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, correndo suas despesas à conta do orçamento da Secretaria de Estado da Justiça de Rondônia - SEJUS, ficando o Poder Executivo autorizado a promover os ajustes orçamentários e financeiros necessários à sua implementação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de abril de 2022, 134º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador

**ANEXO ÚNICO**

**“ANEXO II**

**TABELA DE CARGO, GRUPO, CLASSE E VENCIMENTO**

<b>CARGO</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CLASSE</b>	<b>VENCIMENTO</b>
POLICIAL PENAL	ATIPEN	AGENTE	3.089,27
	ATIPEN	COMISSÁRIO	3.430,00
	ATIPEN	INSPETOR	3.701,47
	ATIPEN	OFICIAL	4.012,27
PSICÓLOGO	TEPASC	1	4.681,47
	TEPASC	2	5.080,27
	TEPASC	3	5.518,96
	TEPASC	ESP	6.001,51

ASSISTENTE SOCIAL	TEPASC	1	4.681,47
	TEPASC	2	5.080,27
	TEPASC	3	5.518,96
	TEPASC	ESP	6.001,51
ODONTÓLOGO	TEPASC	1	4.681,47
	TEPASC	2	5.080,27
	TEPASC	3	5.518,96
	TEPASC	ESP	6.001,51
FARMACÊUTICO	TEPASC	1	4.681,47
	TEPASC	2	5.080,27
	TEPASC	3	5.518,96
	TEPASC	ESP	6.001,51
BIOMÉDICO	TEPASC	1	4.681,47
	TEPASC	2	5.080,27
	TEPASC	3	5.518,96
	TEPASC	ESP	6.001,51
ENFERMEIRO	TEPASC	1	4.681,47
	TEPASC	2	5.080,27
	TEPASC	3	5.518,96
	TEPASC	ESP	6.001,51
MÉDICO CLÍNICO GERAL	TEPMED	1	12.657,52
	TEPMED	2	13.853,92
	TEPMED	3	15.169,98
	TEPMED	ESP	16.617,62
MÉDICO PSIQUIATRA	TEPMED	1	12.657,52
	TEPMED	2	13.853,92
	TEPMED	3	15.169,98
	TEPMED	ESP	16.617,62
MÉDICO INFECTOLOGISTA	TEPMED	1	12.657,52
	TEPMED	2	13.853,92
	TEPMED	3	15.169,98
	TEPMED	ESP	16.617,62
MÉDICO DERMATOLOGISTA	TEPMED	1	12.657,52
	TEPMED	2	13.853,92
	TEPMED	3	15.169,98
	TEPMED	ESP	16.617,62
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	TEPMED	1	12.657,52
	TEPMED	2	13.853,92
	TEPMED	3	15.169,98
	TEPMED	ESP	16.617,62
ENGENHEIRO CIVIL	APTAD1	1	4.386,82
	APTAD1	2	4.825,51
	APTAD1	3	5.308,06
	APTAD1	ESP	5.838,86
ANALISTA DE SISTEMAS	APTAD2	1	3.988,02
	APTAD2	2	4.386,82
	APTAD2	3	4.825,51
	APTAD2	ESP	5.308,06
ADMINISTRADOR	APTAD2	1	3.988,02
	APTAD2	2	4.386,82
	APTAD2	3	4.825,51
	APTAD2	ESP	5.308,06

ECONOMISTA	APTAD2	1	3.988,02
	APTAD2	2	4.386,82
	APTAD2	3	4.825,51
	APTAD2	ESP	5.308,06
NUTRICIONISTA	APTAD2	1	3.988,02
	APTAD2	2	4.386,82
	APTAD2	3	4.825,51
	APTAD2	ESP	5.308,06
AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	APOLO1	1	2.129,14
	APOLO1	2	2.272,71
	APOLO1	3	2.430,63
	APOLO1	ESP	2.604,34
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	APOLO2	1	1.435,69
	APOLO2	2	1.579,26
	APOLO2	3	1.737,19
	APOLO2	ESP	1.910,89
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	APOLO3	1	1.754,73
	APOLO3	2	1.930,20
	APOLO3	3	2.123,23
	APOLO3	ESP	2.335,38
MOTORISTA	APOLO4	1	1.116,65
	APOLO4	2	1.228,31
	APOLO4	3	1.351,14
	APOLO4	ESP	1.485,14
AUXILIAR DE FARMÁCIA	ATAUX1	1	1.276,17
	ATAUX1	2	1.403,79
	ATAUX1	3	1.544,16
	ATAUX1	ESP	1.698,57
AUXILIAR DE DENTISTA	ATAUX1	1	1.276,17
	ATAUX1	2	1.403,79
	ATAUX1	3	1.544,16
	ATAUX1	ESP	1.698,57
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ATAUX2	1	957,13
	ATAUX2	2	1.052,84
	ATAUX2	3	1.158,13
	ATAUX2	ESP	1.273,93

” (NR)



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 01/04/2022, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0027764562** e o código CRC **A8C63D46**.